

9.10 Os candidatos com deficiência que assim se declararem, caso aprovados no concurso, serão convocados antes da posse para se submeterem à equipe multiprofissional, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência, nos termos do artigo 43 do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo. Devendo, ainda, durante o estágio probatório, submeter-se às avaliações periódicas a serem realizadas pela equipe multiprofissional para fins de verificar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e sua deficiência (§ 2º, do art. 43, do Decreto nº. 3.298/99).

9.10.2 Incumbe a equipe multiprofissional a aferição da compatibilidade entre a deficiência diagnosticada e o exercício normal das atribuições do cargo.

10.2 O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal ledor, fiscal transcritor; prova ampliada; intérprete de Libras; provas em Braille; acesso e mesa para cadeirante e espaço para amamentação.

10.3 Em nenhuma hipótese será concedido tempo adicional de prova.

10.6 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas com tamanho de fonte máxima de 20 (vinte) pontos.

10.7 A solicitação de atendimento diferenciado constante no item 10 deverá ser dirigida à COPEVE, protocolizada até o dia 31 de julho de 2013, em envelope lacrado, identificado com a frase CONCURSO PÚBLICO IFMS 001/2013 - ATENDIMENTO DIFERENCIADO:

a) no Protocolo Central da UFMS (Divisão de Protocolo - Prédio das Pró-Reitorias) em Campo Grande-MS, no período das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30; ou

b) nas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX, para o endereço: Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE- Cidade Universitária - CEP 79070-900, Campo Grande-MS.

18.2 Os recursos, devidamente fundamentados, contendo o nome completo do candidato, CPF, número da inscrição, número do Edital, cargo e câmpus a que concorre a vaga, telefone para contato, e-mail e número da questão que deseja revisão, deverão ser dirigidos à COPEVE, identificado com a frase CONCURSO PÚBLICO IFMS 001/2013 - RECURSO em envelope lacrado protocolizados no Protocolo Central da UFMS (Divisão de Protocolo - Prédio das Pró-Reitorias) em Campo Grande MS, no período das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30 ou nas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX, para o seguinte endereço: Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE - Cidade Universitária - CEP 79070-900, Campo Grande-MS.

Leia-se:

5 Da distribuição das vagas por câmpus, vagas para pessoas com deficiência (Pcd), dos requisitos de qualificação/formação para ingresso, dos níveis de classificação / níveis de capacitação / padrões de vencimento iniciais.

Cargo	Local de Trabalho (Câmpus)	Vagas	Vagas PCD	Requisitos de Qualificação / Formação para Ingresso
Secretário Executivo	Aquidauana	01		Curso Superior em Letras ou Curso Superior de Secretário Executivo Bilingüe reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Campo Grande	02	01	
	Corumbá	01		
	Coxim	01		
	Nova Andradina	01		
	Ponta Porã	01		
Três Lagoas	01			

9.3 Excluir o item.

9.10 Os candidatos com deficiência que assim se declararem, caso aprovados no concurso, serão convocados antes da posse para se submeterem à equipe multiprofissional, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações. Devendo, ainda, durante o estágio probatório, submeter-se às avaliações periódicas a serem realizadas pela equipe multiprofissional para fins de verificar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e sua deficiência (§ 2º do art. 43 do Decreto nº 3.298/99).

9.10.2 Incumbe a equipe multiprofissional a aferição da compatibilidade entre a deficiência diagnosticada e o exercício adequado das atribuições do cargo.

10.2 O atendimento diferenciado será concedido conforme item 10.1 e consistirá, dentro outros, em: fiscal ledor, fiscal transcritor; prova ampliada; intérprete de libras; provas em Braille; acesso e mesa para cadeirante; tempo adicional para a realização da prova; computador com síntese de voz; espaço para amamentação.

10.3 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo previsto no item 10.1.

10.6 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, nos termos requeridos no item 10.1.

10.7 A solicitação de atendimento diferenciado constante no item 10 deverá ser dirigida à COPEVE, protocolizada até o dia 31 de julho de 2013, em envelope lacrado, identificado com a frase CONCURSO PÚBLICO IFMS 001/2013 - ATENDIMENTO DIFERENCIADO:

a) no Protocolo Central da UFMS (Divisão de Protocolo - Prédio das Pró-Reitorias) em Campo Grande-MS, no período das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30; ou

b) nas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX, ou carta registrada com aviso de recebimento para o endereço: Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE- Cidade Universitária - CEP 79070-900, Campo Grande-MS.

18.2 Os recursos, devidamente fundamentados, contendo o nome completo do candidato, CPF, número da inscrição, número do Edital, cargo e câmpus a que concorre a vaga, telefone para contato, e-mail e número da questão que deseja revisão, deverão ser dirigidos à COPEVE, identificado com a frase CONCURSO PÚBLICO IFMS 001/2013 - RECURSO em envelope lacrado protocolizados no Protocolo Central da UFMS (Divisão de Protocolo - Prédio das Pró-Reitorias) em Campo Grande MS, no período das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30 ou nas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE - Cidade Universitária - CEP 79070-900, Campo Grande-MS.

MARCUS AURÉLIUS STIER SERPE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 28/2013 - UASG 158132

Nº Processo: 23347000445201305 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa habilitada para execução de serviço de finalização de infraestrutura de cabeamento adequada para implantar serviços de comunicação (dados e voz) para a Reitoria de IFMS, incluindo fornecimento de materiais, montagem e instalação, nas especificações, quantidades e exigências relacionadas abaixo neste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/07/2013 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Alberto Neder, 328 Centro - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 02/08/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DANIELA MATTE AMARO PASSOS  
Assistente

(SIDECA - 22/07/2013) 158132-26415-2013NE800071

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013072300044

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2013 - UASG 158122

Nº Processo: 23208009062013dv . Objeto: Contratação da cobertura de seguro do veículo oficial do Campus Governador Valadares do IFMG, Ford Ecosport XLS 1.6 Flex, 8V, 5 P, ano modelo 2010/11 e placa GMF 6362 pelo período de 01 ano. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Não previsto no planej. anual, necessário para atender demanda imediata do IFMG-GV. Declaração de Dispensa em 17/07/2013 . MATHEUS COSTA FRADE . Presidente da Cpl . Ratificação em 18/07/2013 . CAIO MARIO BUENO SILVA . Reitor . Valor Global: R\$ 2.166,81 . CNPJ CONTRATADA : 33.164.021/0001-00 TOKIO MAR INE SEGURADORA S.A..

(SIDECA - 22/07/2013) 158122-26409-2013NE800397

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2013 - UASG 158122

Nº Processo: 23208009382013dv . Objeto: Pagamento do curso de capacitação Captação e Retenção de Alunos e Política de Egressos para servidor Cláudio Aguiar Vita, lotado na Reitoria do IFMG, que será realizado no período de 26 a 27/09/2013 em Belo Horizonte. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Evento específico para a capacitação do servidor da Reitoria do IFMG, para sua área de atuação. Declaração de Inexigibilidade em 18/07/2013 . MATHEUS COSTA FRADE . Presidente da Cpl . Ratificação em 19/07/2013 . CAIO MARIO BUENO SILVA . Reitor . Valor Global: R\$ 2.030,00 . CNPJ CONTRATADA : 05.806.551/0001-60 CURSOS CA RTA CONSULTA LTDA - ME.

(SIDECA - 22/07/2013) 158122-26409-2013NE800397

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 158122

Número do Contrato: 183/2012.

Nº Processo: 23208022532012DV.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 64280993000185. Contratado : MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO -LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato 183/2012, de 08 de julho de 2013 até 05 de outubro de 2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 08/07/2013 a 05/10/2013. Data de Assinatura: 05/07/2013.

(SICON - 22/07/2013) 158122-26409-2013NE800395

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 UASG 158121

Número do Contrato: 3/2010.

Nº Processo: 23414000039201211.

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a partir de 01/07/2013. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 01/07/2013 a 01/07/2014. Valor Total: R\$21.514,20. Data de Assinatura: 28/06/2013.

(SICON - 22/07/2013) 158121-26410-2013NE800020

### EDITAL Nº 104, DE 22 DE JULHO DE 2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, Processo nº23414.000550/2013-95, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO, em regime de Prestação de Serviços, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, para o CAMPUS ARINOS, conforme abaixo especificado:

1. Área/Vaga/Carga Horária/Habilitação Mínima Exigida

Área Atuação	Vaga	C.H	Habilitação Mínima Exigida
Artes/música	01	20H	Artes Licenciatura com habilitação em Música
Psicologia/ Filosofia/ Sociologia/Ética	01	40H	Graduação em Ciências Sociais; ou Graduação em Sociologia; ou Graduação em Filosofia, Todos com no mínimo especialização em Psicopedagogia, ou Graduação em Psicologia, com especialização na área.
Engenharia agrícola/ Engenharia agrícola e Ambiental	01	40H	Graduação em Engenharia Agrícola; ou Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental
Português/Inglês	01	40H	Licenciatura Plena em Letras-Português/Inglês
Agroindústria	01	20H	Graduação em Engenharia de Alimentos

2. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.1 Período: 24/07/2013 a 31/07/2013, nos dias úteis.

2.2 Horário: 07h30min às 10h30min e de 13h30min às 16h30min.

2.3 Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Arinos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situado na Rodovia MG-202, Km 407 - Arinos-MG.

3. Não poderá ser contratado o candidato que seja servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras de magistrado federal, bem como que já tenha sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/1993 e cujo término do contrato se deu há menos de 24 (vinte e quatro) meses.

4. A contratação do candidato aprovado só será efetivada após a autorização do Governo Federal, e desde que o candidato não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste Edital.

5. O Processo Seletivo terá validade somente no âmbito do Campus Arinos deste Instituto, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.